



ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. “*Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Nove da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 120/2024, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República – Mato Grosso do Sul; Ofício nº 56/2024, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 493/2024, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofícios nºs 1.572, 1.644, 1.645, 1.706, 1.708, 1.722 e 1.729/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 235/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Campo Grande. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Zeca do PT, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Antonio Vaz, Junior Mochi, Roberto Hashioka, Renato Câmara, João Henrique, Mara Caseiro e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados João Henrique, Paulo Corrêa e Zé Teixeira. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 10/2024, de autoria do deputado Caravina. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 1 e 2/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 91/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Gerson Claro, endereçada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Arthur Lira, ao Projeto de Lei nº 598/2023, tramitando na Câmara dos Deputados, que “Classifica a fibromialgia como deficiência para todos os fins legais e dispõe sobre o tratamento da doença fornecido pelo Sistema Único de Saúde”; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao senhor Ronaldo Junior Castro Chaves, parabenizando-o pelo Dia do Estudante de Direito, comemorado em 19 de maio; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Caravina, pelo feito histórico da capitã Jeciane Ribeiro de Lima Vítório, que se tornou a primeira mulher a pilotar o maior avião de carga da Força Aérea Brasileira (FAB); indicações, de autoria dos deputados*”



Coronel David, Zeca do PT, Mara Caseiro, Junior Mochi, Lidio Lopes, Renato Câmara, Professor Rinaldo e Caravina. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra o deputado João Henrique. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e quatro”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, não há expediente a ser lido nesta Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o nobre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores, aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Assembleia. Tenho aqui uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do superintendente estadual em Mato Grosso do Sul, senhor Mario Alexandre de Pinna Frazeto, pelos oitenta e oito anos de atividade. A entidade realiza o levantamento de informações que nos permitem caracterizar o país e a população brasileira, o que é fundamental para o planejamento e para a gestão pública dos municípios, estados, regiões e do território nacional como um todo. Indicadores como o IPCA e o INPC, pelos quais o instituto é responsável, são importantes para o cálculo da inflação. Posto isso, após aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome de seus pares e do povo de Mato Grosso do Sul, vem à honrosa presença de vossas senhorias outorgar moção de congratulação ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do superintendente estadual em Mato Grosso do Sul, senhor Mario Alexandre de Pinna Frazeto, pelos oitenta e oito anos de atividades em prol da sociedade brasileira. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado!

PRESIDENTE (deputado Paulo Duarte - PSB) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, eu quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao professor Marcelo Augusto Santos Turine, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, solicitando providências no sentido de apurar as denúncias da comunidade acadêmica quanto à qualidade das refeições servidas pelo restaurante universitário. Justificativa. Foi noticiado pela imprensa que alunos apresentaram sintomas de intoxicação alimentar após ingerirem alimentos do restaurante universitário



da UFMS. O fato, ocorrido no dia 23 de maio, desencadeou diversas denúncias de acadêmicos acerca da qualidade das refeições disponibilizadas pelo restaurante. Levando em consideração a importância dos restaurantes universitários, os quais corroboram com o combate à fome e à evasão de estudantes, é imprescindível que a reitoria estabeleça uma política de segurança alimentar, prezando pela disponibilização de refeições de qualidade e com valor acessível aos acadêmicos. Também, senhor presidente, quero apresentar uma moção de congratulação ao pároco padre Luiz Gustavo Winkler, pela criação canônica da Paróquia São José de Anchieta. A celebração eucarística, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2024, elevará a nova paróquia e dará posse ao padre Luiz Gustavo como primeiro pároco. Esta Casa de Leis faz votos de que a nova paróquia possa contribuir para o desenvolvimento da fé cristã, transmitindo amor e fraternidade para toda a comunidade. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, eu não tenho nenhuma indicação para fazer, mas quero apresentar uma moção de congratulação. Depois eu vou pedir ao doutor Fábio Camilo para me ajudar. Eu fui representar a nossa Casa hoje em uma reunião muito importante, às 9h da manhã, na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), com o Tiago Botelho. Acho que hoje é o último dia dele lá, senhor presidente, pois ele está pedindo para sair para poder colaborar com o deputado Zé Teixeira na campanha em Dourados. O Tiago Botelho fez algo que eu gostaria de deixar registrado nesta Casa. Há vinte e um anos, senhores deputados e senhoras deputadas, estamos pedindo a regularização da Gruta Nossa Senhora Aparecida para o poder público, para que ela passe para o município de Bonito. Foram vinte e um anos de batalha, deputado Pedro Kemp. Então o nosso governador Eduardo Riedel, a nosso pedido, assinou a abertura do processo. Como veio do patrimônio da União, o primeiro interessado seria o estado, mas ele abriu mão, então o processo continuou. O Tiago Botelho ficou dez meses na SPU, deputados. O que ele agilizou de processos foi algo impressionante! Então eu quero agradecer à bancada federal, em nome do nosso deputado Vander Loubet, que é o coordenador; em nome do deputado Dagoberto Nogueira, que também agilizou o processo, e ao governador Eduardo Riedel, que teve a grandeza de liberar, para que o município de Bonito pudesse ser o detentor da concessão, por trinta anos, da Gruta Nossa Senhora Aparecida. É a terceira gruta de Bonito, mais um atrativo turístico de Bonito que é aprovado e vai ser muito bem gerido pelo prefeito Josmail Rodrigues e pela administração de Bonito; e nós iremos lá para conhecer. E eu já gostaria de propor uma audiência pública, deputado Pedro Kemp, porque na concessão existe uma participação, porque vai ter uma concessão onerosa, sendo que uma parte voltaria para o governo do presidente Lula. Então eu estou querendo fazer uma proposta pela Assembleia, e vou precisar da ajuda de todos os senhores deputados, para que o que for arrecadado lá — um percentual da entrada da gruta — seja aplicado no ecoturismo em Bonito, com destinação específica, passando pelo *trade* de turismo e pelo Conselho Municipal de Turismo de Bonito, para manter a preservação ambiental com um recurso vindo da própria visitação dessa gruta, que é maravilhosa e que, se Deus quiser, vai ser um grande atrativo. Quero comemorar, senhor presidente, por isso usei este momento para que isso constasse em ata. Vou



pedir ajuda do doutor Rafael, que está seguindo viagem para lá, e vamos fazer aqui uma moção de congratulação ao governador Eduardo Riedel, ao prefeito de Bonito e ao Tiago Botelho, que foi um gigante para aprovar isso. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado João Henrique. Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópias autônomas ao diretor-presidente da Agetran, senhor Paulo da Silva, solicitando a instalação de um "traffic calming" (travessia elevada com faixa de pedestres) na avenida das Mansões, em frente ao nº 73, bairro Buriti, nesta Capital. A proposta em questão visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelo senhor Everton Victor. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhando expediente deste Poder ao senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, com cópias ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja realizada limpeza e asfaltamento da rua Vinte de Dezembro e de seus entornos, no município de Dourados. A proposta visa atender à solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar através do senhor Everton Matias. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Jamilson Name: três indicações (Prot. nºs 01780/2024, 01777/2024, 01774/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: seis indicações (Prot. nºs 01790/2024, 01789/2024, 01788/2024, 01787/2024, 01786/2024, 01785/2024); um projeto de lei (Prot. nº 01784/2024). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 01776/2024, 01775/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 01783/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 01782/2024). De autoria do deputado Rafael Tavares: quatro indicações (Prot. nºs 00378/2024, 00379/2024, 00388/2024, 00387/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma moção de congratulação (Prot. nº 01781/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: uma indicação (Prot. nº 01778/2024); um requerimento (Prot. nº 01779/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, pelo livro de inscrição, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Também não está. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Não está presente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Quero registrar, em nome da Casa, o aniversário do deputado Professor Rinaldo, que será amanhã, no feriado. Ficam registrados os nossos parabéns, comemorando também o nascimento de mais um netinho. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Renato Câmara. Não está presente. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o



deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu vou pedir para transferir para a próxima sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Depoimento bombástico na próxima sessão. Não havendo mais oradores inscritos no Grande Expediente, passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o quórum para deliberações.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete deputados presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aviso os senhores deputados, inclusive os deputados que estão no Plenário virtual, que passamos já para a Ordem do Dia. Item 1. Em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 02/2024. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica. Concede aos Delegados de Polícia, ativos ou aposentados, e a seus respectivos pensionistas, plano de assistência médico-social em forma de parcela pecuniária mensal indenizatória correspondente a 5% (cinco por cento) do subsídio da Classe Especial, Nível I, do cargo de delegado de polícia". Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.



DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulta o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 096/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem GabGov/MS/nº 15/2024. "Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis: nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999; nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022; e nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica". Visa à compatibilização aos novos regimentos relativos às funções de confiança do Poder Executivo Estadual possibilitando a transformação, sem aumento de despesas, das Funções de Confiança Executivas (FCE); e estabelecendo que o quantitativo de cargos em comissão e diretor-presidente corresponderão ao número de autarquias e de fundações existentes ou que vierem a ser criadas. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 096/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).



Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e um contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 361/2023. Autora: deputada Mara Caseiro. "Institui, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, o mês 'Janeiro Branco', a ser dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental". A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, para declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, eu gostaria de parabenizar a deputada Mara Caseiro por essa iniciativa de apresentar um projeto para que haja, durante o mês de janeiro, a realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. Eu, como psicólogo, gostaria de dizer que muitas pessoas enfrentam problemas de ordem psicológica, sofrimentos psíquicos e, às vezes, não têm a devida atenção, principalmente por não haver recursos no serviço público para atender às suas necessidades. Nós tivemos problemas muito sérios durante a pandemia, muita gente com depressão, com transtorno de ansiedade, muita gente que passou por sofrimento psicológico, e tínhamos uma atenção voltada apenas para a Covid-19. Claro que, naquele momento, realmente era necessária essa preocupação, porém, faltaram muitos cuidados na área da saúde mental. E agora temos, também, um verdadeiro surto de depressão, inclusive entre jovens e adolescentes, além de casos de tentativas de suicídio. Já tivemos a oportunidade de relatar isso aqui, quando visitamos várias escolas e ouvimos relatos de diretores. Então, de fato, precisamos de uma atenção especial para a questão da saúde mental das pessoas. Saúde não é só cuidar de doenças e sintomas quando a pessoa apresenta alguma moléstia física; há muitos problemas de ordem emocional que precisam de uma política de atendimento, principalmente na rede pública, para aqueles que não têm condições financeiras de procurar um psiquiatra ou um psicólogo. Então, eu acho muito importante essa divulgação da política de atenção à saúde mental. Parabéns, deputada Mara Caseiro, por essa iniciativa. Meu voto é favorável.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Declaração de voto...

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu não estou conseguindo votar on-line, mas quero registrar o meu voto favorável e declarar apoio, pela importância da matéria desse projeto proposto pela deputada Mara Caseiro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Declaração de voto.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, primeiro quero agradecer os votos favoráveis, e dizer, na mesma linha do deputado Pedro Kemp, que esse projeto de lei Janeiro Branco foi idealizado em 2013 por psicólogos em Minas Gerais, com o intuito de tornar janeiro o mês oficial para se pensar e promover ações em prol da saúde mental. O mês de janeiro foi escolhido porque é comum as pessoas repensarem suas vidas, fazerem planos e sonhos para o ano novo; assim sendo, janeiro será o marco inicial. A cor branca foi escolhida pelo fato de ser, no espectro de cores, a junção de todas elas, remetendo à ideia de que o indivíduo, para ter saúde mental, precisa estar em harmonia em todas as áreas de sua vida. Então, realmente, precisamos discutir a saúde mental e ver também o que está acontecendo com uma sociedade que — para mim — anda doente, com tanta violência, inclusive com casos de suicídio que estamos vendo principalmente entre os nossos jovens. Então, que comecemos janeiro discutindo e debatendo políticas públicas, para que possamos realmente tratar as pessoas, principalmente a sua saúde mental e emocional, para que possamos ter, com certeza, um ambiente mais favorável e mais saudável. Obrigada a todos os deputados e deputadas pelo voto.

Projeto de Lei nº 361/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 207/2023. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Dispõe sobre ações e instrumentos para resolução de conflitos nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 03, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir o projeto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, eu quero realçar a importância dessa matéria. Quando assumi meu primeiro mandato, nós criamos uma comissão de enfrentamento à violência nas escolas. Esse é um dos problemas mais sérios que enfrentamos hoje no âmbito escolar, principalmente no âmbito interno. Você traz os jovens de todos os matizes, jovens com todo tipo de criação, e lá dentro acabam se estabelecendo conflitos, portanto, acho extremamente importante dispormos de instrumentos para a resolução desses conflitos. Quero aqui, além de declarar meu voto favorável, parabenizar a iniciativa do ilustre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Declaração de voto, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declarar o voto, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Primeiro, eu gostaria de agradecer a manifestação do deputado Junior Mochi e dizer que o presente projeto tem como escopo a busca por métodos autocompositivos de resolução de conflitos nas escolas de Mato Grosso do Sul. A utilização de métodos como, por exemplo, a justiça restaurativa e a mediação escolar, visa criar e incentivar soluções pacíficas e harmoniosas nos conflitos educacionais; o respeito; a tolerância às diferenças sociais, econômicas, políticas, religiosas e sexuais; a melhoria da comunicação entre os envolvidos; a preservação de suas relações; e a educação em valores e para a paz, numa nova visão acerca dos conflitos e da garantia dos direitos humanos, da cultura do diálogo e da prevenção de todas as formas de violência no ambiente escolar. Era isso, senhor presidente. Eu gostaria de pedir aos nobres pares o apoio ao nosso projeto.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Quero justificar o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declarar o voto, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Quero parabenizar o deputado Roberto Hashioka pela iniciativa. Percebemos que, cada vez mais, a família ficou distante da escola. Recentemente, estive participando de eventos em duas escolas do estado, aqui em Campo Grande, e fiquei muito feliz com a iniciativa dos diretores, de convidar os pais, juntamente com a Associação de Pais e Mestres. Foram reuniões grandes, com mais de trezentas pessoas, discutindo melhorias para o corpo discente e também outros temas relacionados ao dia a dia dos alunos. Então, todo instrumento que nós tivermos para criar esse clima de paz, essa interlocução junto com a família e com a comunidade, com certeza vai ajudar a minimizar esses problemas que eventualmente acontecem em sala de aula e, conseqüentemente, criar um ambiente saudável; isso vem a calhar com o rendimento escolar. Portanto, eu voto sim e cumprimento o autor do projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para declarar o voto, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente eu quero parabenizar o deputado Roberto Hashioka, porque o projeto dele vai justamente na linha da pedagogia. Para lidar com as questões de violência e de indisciplina dentro da escola é preciso tratar esse assunto dessa forma, para resolver conflitos de forma negociada e

de forma educativa. O projeto também aborda justiça restaurativa. O Tribunal de Justiça, junto com a Secretaria de Estado de Educação já desenvolveu uma experiência nas escolas, e foi muito satisfatória, bastante produtiva. Conflitos que antes eram resolvidos com suspensão de alunos ou transferência de alunos da escola — algo que acaba sendo uma punição que não educa — passaram a ser resolvidos dentro da escola, com a intermediação de alguns profissionais, psicólogos e pedagogos. A justiça restaurativa cria consciência nos alunos. Então quero parabenizar o deputado, porque é um projeto extremamente relevante para ajudar as escolas a enfrentar problemas de indisciplina e de violência no seu interior. Meu voto é favorável.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em votação.

Projeto de lei nº 207/23, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.



DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao senhor segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 097/2024. Autor: Poder Executivo. "Estabelece as condições gerais dos contratos, dos termos aditivos ou dos instrumentos similares firmados pelos beneficiários de imóveis originários ou incorporados por sucessão legal à Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS) e daqueles que tenham como objeto o retorno de investimento estadual dos empreendimentos realizados em parceria para a aquisição do lote e/ou da unidade habitacional, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 097/24, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segundo discussão. Ainda não, deputado. Item 6. Tem deputado perguntando se sextou. Não! Hoje é quarta-feira. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Um requerimento, dezenove indicações, uma moção de apoio, uma moção de agradecimento e vinte e três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o aniversariante. Vamos comemorar hoje, porque amanhã é o aniversário dele — deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Obrigado, senhor presidente, pelas felicitações e pela visita que Vossa Excelência fez recentemente ao nosso gabinete; foi uma alegria para todos nós. Além disso, quero compartilhar que, neste ano, coincidentemente quase no mesmo dia, nasceu meu quarto neto. Agora, senhor presidente, posso dizer que sou tetra! O Zayo nasceu com 3,55 quilogramas e, graças a Deus, tudo está sob controle. O motivo do meu pedido pela ordem aqui, senhor presidente, é só para informar os colegas que na próxima terça-feira, juntamente com o deputado Pedrossian Neto e o deputado Roberto Hashioka, faremos uma reunião para discutir a questão do acompanhamento da obra de restauração do Estádio Pedro Pedrossian. Há muito tempo o estádio está passando por muitas dificuldades, o que resultou em um campeonato infelizmente vexatório e muito triste, visto que o Estádio Jacques da Luz está sem condições de jogo para os profissionais. Então, eu quero fazer um convite. Nós vamos realizar na próxima semana — devido às circunstâncias que estamos vivendo aqui no nosso estado com relação ao que aconteceu recentemente com o presidente da Federação Sul-Mato-Grossense de Futebol — uma reunião com todos os diretores e presidentes de clubes. Essa reunião será na próxima terça-feira, às 14h, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara. Além dos membros da comissão permanente, outros deputados que quiserem participar conosco serão bem-vindos. Durante esses vinte e seis anos nos acostumamos a ouvir falar — de norte a sul e de leste a oeste deste estado — da decadência, da tristeza que vive o futebol no nosso estado. Quando você olha o ranking nacional da CBF, vê que Mato Grosso do Sul está em vigésimo quarto ou vigésimo quinto lugar. Temos finais de campeonato, decisões, com trezentas, quinhentas pessoas assistindo; isso nos entristece muito. Nós que já passamos de quarenta anos de idade, deputado Gerson Claro, lembramos do Estádio Morenã lotado, com o Operário e o Comercial... Mas agora a gente fica muito triste. Quando você olha o Estado de Mato Grosso — o nosso PIB é um pouquinho maior —, que tem um orçamento um pouco maior do que o nosso, fica feliz de ver o Cuiabá na Série A. Então, pergunto a Vossa Excelência: qual empresário vai ter interesse de investir em um negócio desses? Este ano o governador deu a sua participação, como todos os anos, e a federação recebeu um milhão e quatorze mil reais para este campeonato. Agora, eu, como empresário, (se fosse empresário), não teria coragem de colocar um centavo. Qual empresário vai querer investir em um negócio desses? Eu não tenho como objetivo julgar ninguém, não é a minha função. Está aí a Justiça, que vai dizer se houve ou não algo errado; isso é problema da Justiça e está sendo investigado. Mas, os presidentes e diretores de clubes estão vivendo um momento terrível! É uma vergonha para todos nós do estado e, conseqüentemente, em nível nacional, para quem gosta do esporte. Então, eu quero dizer que precisamos realmente ter uma discussão no sentido de reformular. Não é possível: o prefeito só pode ficar dois mandatos, o governador só pode ficar dois mandatos, o presidente da república só dois mandatos, o presidente desta Casa só pode ficar dois mandatos... Não quero aqui fazer nenhum juízo de valor sobre a questão; não quero entrar no mérito, mas nós, da comissão, precisamos



discutir, deputada Mara Caseiro. O deputado Renato Câmara já disse que quer participar na terça-feira, no Plenarinho Deputado Nelito Câmara, às 14h. Quem puder e quiser, está convidado a estar conosco. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado pela atenção. Que Deus nos abençoe grandemente. Um feliz feriado para todos nós e para todo o estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, até terça-feira às 14h nessa reunião. Eu também quero fazer um convite especial. Hoje, a partir das 14h, haverá um debate muito importante aqui na Casa. Estaremos na abertura, e depois ele será conduzido pelo deputado Paulo Duarte. Foram convidados o deputado Beto Pereira e o deputado Augusto Coutinho, relator do Projeto de Lei Complementar nº 12/2024, que regulamenta a questão do trabalho por aplicativos. É um projeto que está sendo muito debatido em nível nacional, e Mato Grosso do Sul tem a oportunidade de ter voz, falando com o relator do projeto hoje às 14h aqui neste Plenário. Então, convido todos a participarem. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, esta presidência comunica aos servidores da Casa que, em razão do feriado do dia 30 de maio, inclusive feriado bancário, hoje — por ordem do nosso secretário e da Mesa Diretora — o pagamento estará na conta. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada (10h28min).